



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
 Secretaria de Estado de Educação e Cultura – SEEC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
Pró-reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Estudantis - PRORHAE

EDITAL 39/2015-PRORHAE-FACS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN), por meio da Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Estudantis (PRORHAE), fundamentada na Lei Ordinária Estadual Nº 9.939, de 09 de abril de 2015, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para professor (a) substituto(a), considerando a demanda de sala de aula do semestre letivo 2015.2, em conformidade com o disposto abaixo:

1. DO CURSO/UNIDADE, NÚMERO DE VAGAS, REGIME DE TRABALHO, ÁREAS DE ATUAÇÃO E REQUISITOS.

DEPARTAMENTO / UNIDADE ACADÊMICA	Nº DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	Nº DE VAGAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	TOTAL DE VAGAS	RT*(h)	ÁREAS DE ATUAÇÃO/ DISCIPLINAS	REQUISITOS NECESSÁRIOS
Ciências Biomédicas- Curso de Medicina/ FACS/Campus Central / Mossoró/RN	01	-	01	20	- Farmacologia Aplicada I; - Estágio Supervisionado e Integrado na forma de Internato em Clínica Cirúrgica (Preceptoría em Anestesiologia, nos serviços de Saúde conveniados à FACS, de acordo com as demandas do serviço); -Preceptoría em Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade, de acordo com as demandas do serviço.	-Graduação em Medicina; -Residência Médica em Anestesiologia ou Título de Especialista em Anestesiologia; -Disponibilidade de horários para atender às necessidades do Departamento de Ciências Biomédicas (DCB).
	01	-	01	20	-Nutrição e Saúde; -Consultas em Nutrição no Ambulatório da FACS, de acordo com as demandas do serviço; -Visitas Hospitalares nas enfermarias dos serviços de saúde conveniados à FACS, de acordo com as demandas do serviço;	-Graduação em Nutrição; -Experiência comprovada de docência em Nutrição; -Disponibilidade de horários para atender às necessidades do Departamento de Ciências Biomédicas (DCB).

	01	01	02	20	- Psicologia Médica; - Psiquiatria; -Estágio Supervisionado e Integrado na forma de Internato em Clínica Médica “B”(Preceptorial sob a forma de Consultas em Psiquiatria no Ambulatório da FACS, de acordo com as demandas do serviço; Visitas Hospitalares nas enfermarias e prontos-socorros dos serviços de saúde conveniados à FACS, no âmbito da Psiquiatria, de acordo com as demandas do serviço); -Preceptorial em Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade, de acordo com as demandas do serviço.	-Graduação em Medicina; -Residência Médica em Psiquiatria, ou Título de Especialista em Psiquiatria, ou Especialização <i>Latu Sensu</i> em Psiquiatria; -Disponibilidade de horários para atender às necessidades do Departamento de Ciências Biomédicas (DCB);
--	----	----	----	----	--	--

*RT – Regime de Trabalho, em horas semanais.

2. DO CALENDÁRIO

2.1. Publicação do Edital: 07/12/2015.

2.2. Período e Horário de Inscrição: 8, 9, 10,11 e 14 de dezembro de 2015, das 7h às 11h e das 13h às 17h

2.2.1. Homologação das inscrições: 14/12/2015 (segunda-feira) a partir das 19h. Será fixado no mural do Departamento de Ciências Biomédicas, na Faculdade de Ciências da Saúde (FACS)-Curso de Medicina.

2.3. Locais de realização de todas as etapas do processo:

Departamento/ Unidade acadêmica	Endereço
Ciências Biomédicas- Curso de Medicina/ FACS/Campus Central / Mossoró/RN	Inscrições: Secretaria da FACS/Curso de Medicina Rua Atirador Manoel da Silva Neto, s/n Aeroporto – Mossoró/RN. Demais etapas: Departamento de Ciências Biomédicas – DCB - FACS/Curso de Medicina Rua Atirador Manoel da Silva Neto, s/n Aeroporto- Mossoró – RN.

2.4. Sorteio do tema para a Prova Didática:

O sorteio do tema para a Prova Didática ocorrerá na presença dos (as) candidatos (as) no dia 15/12/2015 (terça-feira) às 19h no respectivo local, de acordo com a área de atuação indicada no item **1.0** deste Edital.

O(a) candidato(a) que deixar de participar do Sorteio de Temas da Prova Didática na data e horário previstos neste Edital, será desclassificado.

2.5. Prova Didática:

A Prova Didática ocorrerá no dia 16/12/2015 (quarta-feira) a partir das 19h, no respectivo local, de acordo com a área de atuação indicada no quadro do item **1.0** deste Edital.

2.6. Resultado Final da Seleção:

O Resultado será publicado em edital próprio, a ser divulgado até o dia 22/12/2015 (terça-feira) através do Portal UERN (www.uern.br) no link seleções e no mural do Departamento de Ciências Biomédicas, na Faculdade de Ciências da Saúde (FACS)-Curso de Medicina.

3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições poderão ser efetuadas de modo presencial pelo (a) candidato(a) ou por procurador(a) legalmente constituído(a) nos locais e horários indicados no quadro do item 2.0 deste EDITAL.

3.1. Taxa de inscrição:

O(a) candidato(a) deverá efetuar o pagamento de uma taxa de inscrição no valor de **R\$ 80,00** (oitenta reais) a ser depositada no Banco do Brasil, Agência 4687-6, Conta 7068-8 (depósito Identificado ou transferência bancária).

ATENÇÃO: Não será aceito comprovante de depósito não identificado, efetuado em terminal de autoatendimento (caixa eletrônico) através de envelope bancário.

3.2. Documentos a serem apresentados no ato da inscrição:

- Cópia do RG e do CPF;
- Comprovante de pagamento da Taxa de Inscrição, de acordo com o item 3.1 deste EDITAL;
- Comprovante de conclusão de Curso de Graduação, de acordo com o item 1 deste Edital;
- Certificado ou Diploma da Pós-graduação ou Residência Médica, se for o caso, de acordo com o item 1 deste EDITAL;
- Comprovante de experiência de docência em Nutrição na área objeto de seleção para Nutrição e Saúde de acordo com o item 1 deste Edital;
- Currículo Lattes com a documentação comprobatória na ordem do currículo, acompanhada da Ficha de Pontuação (Anexo 01), considerando-se apenas os últimos 2 (dois) anos de atividades, anteriores à publicação deste edital.

4. DO PROCESSO SELETIVO

Todas as etapas referentes ao processo seletivo ocorrerão no respectivo local, de acordo com o indicado no item 2.3 deste Edital.

A seleção para professor(a) substituto(a) de que trata este Edital será realizada tomando-se por base:

4.1. PROVA DIDÁTICA: de caráter eliminatório, com obtenção de nota mínima 7,0 (sete) para efeito de classificação. Constará de Aula Expositiva perante Banca Examinadora, com duração de 30 (trinta) minutos. O(A) candidato(a) poderá ser questionado(a) por membro da banca sobre o tema da aula.

4.1.2. APRESENTAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) NO DIA DA PROVA DIDÁTICA:

- O (A) candidato(a) deverá se apresentar no respectivo local, de acordo com o quadro constante do item 2.3 deste EDITAL, as 18h45min. O atraso acarretará a eliminação automática do (a) candidato (a);
- A ordem da Prova Didática seguirá a sequência da inscrição;
- A utilização de recursos audiovisuais deverá ser informada pelo (a) candidato (a) à Secretaria do Curso no ato da inscrição;
- O (a) candidato(a) deverá entregar o Plano de Aula impresso à Banca Examinadora, antes da prova

didática;

- Durante a realização da Prova Didática não será permitido a qualquer candidato (a) assistir à aula dos demais concorrentes;
- O tema da aula será definido mediante SORTEIO a ser realizado de acordo com as informações constantes dos itens 2.3 e 2.4 deste EDITAL.

4.1.3. TEMAS PARA A PROVA DIDÁTICA

CURSO / UNIDADE ACADÊMICA	TEMAS	BIBLIOGRAFIA SUGERIDA
Ciências Biomédicas- Curso de Medicina/ FACS/Campus Central / Mossoró/RN	1-Fármacos que atuam no SNC (Sistema Nervoso Central); 2- Fármacos que atuam no SNA (Sistema Nervoso Autônomo); 3- Fármacos que atuam no Trato Gastrointestinal; 4- Fármacos que atuam no Sistema Cardiovascular; 5- Fármacos que atuam no Sistema Endócrino; 6- Fármacos que atuam no Sistema Respiratório.	-Brunton, L. L.; Chabner, B. A.; Knollman, B.C.; As Bases Farmacológicas da Terapêutica de Goodman & Gilman ; 12ª ed; São Paulo; Ed. Artmed; 2012. -Penildon, S.; Farmacologia ; 08ª ed; Rio de Janeiro; Ed. Guanabara Koogan; 2010. -Katzung, B.G.; Masters, S.B. ; Trevor, A.J.; Farmacologia Básica e Clínica (Lange) ; 12ª ed.; São Paulo; Artmed; 2014.
	1-Metabolismo dos Alimentos; 2-Avaliação Nutricional; 3-Necessidades e Recomendações Nutricionais para Gestantes; 4-Necessidades e Recomendações Nutricionais para Idosos; 5-Necessidades e Recomendações Nutricionais para Crianças no Desenvolvimento Saudável; 6-Orientações Nutricionais – Obesidade; 7-Orientações Nutricionais- Diabetes Mellitus; 8- Orientações Nutricionais- Doenças Cardiovasculares; 9-Nutrição Enteral; 10-Nutrição Parenteral.	Cuppari, L. Guias de Medicina Ambulatorial e Hospitalar – Nutrição Clínica no Adulto , 3ª ed.São Paulo: Ed. Manole Ltda, 2014 Mahan, L. K; Escott-Stump, S; Krause: Alimentos, Nutrição e Dietoterapia , 13ª Ed; Rio de Janeiro: Ed. Elsevier. 2012. Nelson, D.L.; Cox, M.M.; Princípios de Bioquímica de Lehninger , 06ª ed. Porto Alegre: Ed. Artmed.2014. Vitolo, M.R.; Nutrição: da Gestação ao Envelhecimento . 02ª ed; Rio de Janeiro: Ed. Rubio. 2015 Waitzberg, D. L. Nutrição Oral, Enteral e Parenteral na Prática Clínica , 4ª ed São Paulo: Ed. Atheneu, 2009
	1-Estrutura psíquica e sua formação evolutiva (Personalidade e seu desenvolvimento); 2-A atuação médica e as necessidades do paciente (O paciente psicossomático); 3-Psicopatologia; 4-Esquizofrenia; 5-Transtorno Bipolar do Humor; 6-Transtorno de Pânico; 7-Dependência química e alcoolismo; 8- Urgências psiquiátricas; 9-Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade; 10-Anorexia Nervosa.	-BENETTON, LUIZ GERALDO. Temas de Psicologia em saúde – A relação profissional – paciente. 2ª edição. São Paulo. -BERGERET, J. Psicologia Patológica. Editora Masson do Brasil, São Paulo, 1990. -BOTEGA, NEURY JOSÉ. Prática psiquiátrica no hospital geral: interconsulta e emergência. Artmed Editora, Porto Alegre, 2002. -DALGALARRONDO, P. Psicopatologia e semiologia dos transtornos mentais. Porto Alegre: Artmed, 2000. -HAYNAL, A. E PASINI, W. Medicina Psicossomática. Editora Masson do Brasil, São Paulo, 1990. -JAEMMET, PHILIPPE; REYNAUD, MICHEL E CONSOLI, SILLA. Psicologia Médica. MEDSI Editora Médica e Científica, Rio de Janeiro, 2000. -JASPERS, K. Psicopatologia geral. Rio de Janeiro. Atheneu, 1979. -KAPLAN, H.I.; SADOCK, B.J. Tratado de psiquiatria. 3ª edição, Porto Alegre: Artmed, 1995. -KRETSCHMER, ERNST. Psicologia médica. Editora Atheneu, São Paulo, São Paulo, 1974. -LEWIS, HOWARD R. E LEWIS, MARTHA E. Fenômenos

		psicossomáticos: até que ponto as emoções podem afetar a saúde. Livraria José Olímpio Editora, Rio de Janeiro, 1974. -LOUZÃ NETO, M.R E ELKIS, H. Psiquiatria básica. 2 edição. São Paulo: Artmed, 2007. -MARCO, MÁRIO ALFREDO DE. A face humana da medicina: do modelo biomédico ao modelo biopsicossocial. Casa do Psicólogo, São Paulo, 2003.
--	--	--

4.2. ANÁLISE DO CURRÍCULUM

De caráter classificatório, para os(as) candidatos(as) aprovados(as) na Prova Didática com nota igual ou superior a 7,0 (sete), constará da avaliação, com pontuação de acordo com o descrito no Anexo 01 deste Edital.

4.2.1. Documento comprobatório apresentado fora da ordem dos itens elencados na Ficha de Pontuação (Anexo 01) ou que extrapole a pontuação máxima de cada item ou período estabelecido será desconsiderado.

4.2.2. A nota do Currículo Lattes será atribuída da seguinte forma: Ao (a) candidato(a) com maior pontuação será atribuída nota 10 (dez) e a nota dos demais candidatos será calculada aplicando-se a regra de 3 (três) simples.

5. DA BANCA EXAMINADORA

É vedada a participação na Banca Examinadora de:

- a) Cônjuge de candidato (a), mesmo que separado judicialmente ou divorciado, ou companheiro;
- b) Ascendente ou descendente de candidato (a), ou colateral até terceiro grau, seja parentesco por consanguinidade, afinidade ou adoção;
- c) Sócio de candidato (a) em atividade profissional.

ATENÇÃO: Na ocorrência de um dos impedimentos aqui descritos, o membro será automaticamente substituído por um suplente.

6. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

A classificação final objeto deste Edital, dar-se-á pela média aritmética simples obtida pela nota da Prova Didática e a nota da Análise do currículo. Em caso de empate, a ordem de prioridade para o desempate será:

- 1) maior idade;
- 2) maior nota na Prova Didática;
- 3) maior pontuação no Currículo Lattes.

7. DO RESULTADO

O resultado do processo será divulgado até o dia 22/12/2015 (terça-feira), no Portal da UERN (www.uern.br) no link seleções e no mural do Departamento de Ciências Biomédicas, na Faculdade de Ciências da Saúde (FACS)-Curso de Medicina.

8. DA VAGA RESERVADA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA

8.1. A Vaga reservada à pessoa com deficiência inclui-se no total das vagas ofertadas por área de atuação/disciplina, não significando acréscimo de vagas.

8.2. O(a) candidato(a) à vaga reservada a pessoa com deficiência deverá, no ato de inscrição, especificar sua deficiência e a eventual necessidade de assistência especial.

8.3. Considera-se pessoa com deficiência aquela que se enquadre nas categorias discriminadas no artigo 5º do Decreto Federal nº 5.296 de 02 de dezembro de 2004 e na Lei Estadual nº 9.697 de 25 de fevereiro de 2013, cuja deficiência seja comprovada por profissional cadastrado pelo Sistema Único de Saúde- SUS.

8.4. Se convocado(a), o(a) candidato(a) com deficiência deverá submeter-se à Perícia por junta Multiprofissional constituída por profissionais nomeados pela UERN que dará decisão terminativa sobre a qualificação do(a) candidato(a) como pessoa com deficiência, ou não, e seu respectivo grau, com a finalidade de verificar se a deficiência declarada realmente o(a) habilita a concorrer a vaga reservada as pessoas com deficiência.

8.5. O não atendimento à convocação mencionada no item **8.4.** acarretará a perda de direito à vaga reservada a pessoas com deficiência.

8.6. Compete exclusivamente ao(a) candidato (a) certificar-se de que cumpre os requisitos estabelecidos e de que dispõe da documentação de comprovação necessária para concorrer à vaga reservada a pessoa com deficiência.

8.7. O(a) candidato (a) deverá apresentar Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças- CID fornecido por profissional cadastrado pelo SUS.

8.8. O Laudo Médico de que trata o subitem **8.7.** deverá ter sido emitido há, no máximo 3 meses anteriores a data da inscrição.

8.9. O local, as datas e os horários de realização da avaliação pela Junta Multiprofissional serão divulgados no Edital que publicar o resultado final do processo seletivo.

8.10. O(a) candidato(a) convocado (a) para preenchimento da vaga destinada a pessoas com deficiência deverá entregar documento original emitido e assinado pela Junta Multiprofissional, para celebração do contrato de trabalho.

9. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na inexistência de candidato (a) classificado (a) para preenchimento das vagas destinadas aos(as) candidatos(as) com deficiência, as mesmas serão preenchidas em obediência à ordem decrescente de classificação geral dos(as) candidatos(as) da ampla concorrência.

O Resultado da seleção objeto deste Edital será válido pelo período de 01(um) ano, podendo ser prorrogado por mais 01(um) ano.

Mossoró, 07 de dezembro de 2015

Profª. Cícilia Raquel Maia Leite
Pró-Reitora de Recursos Humanos e Assuntos Estudantis

ANEXO I - Ficha de Pontuação do Curriculum

Atividades	Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)	Pontuação atribuída pela banca
1 Titulação (deve ser contabilizada apenas a maior titulação)		
1.1 Doutorado (5 pts)		
1.2 Mestrado (3 pts)		
1.3 Especialização (1 pts)		
2 Estágio Pós-Doutoral		
2.1 Pós-Doutorado (5 pts cada)		
3 Produção Científica		
3.1 Livro publicado com ISBN - autor (7 pts cada)		
3.2 Livro publicado com ISBN – editor (5 pts cada)		
3.3 Livro publicado com ISBN – organizador (4 pts cada)		
3.4 Artigo publicado em periódicos especializados com conceito A1 do Qualis da CAPES (10 pts cada)		
3.5 Artigo publicado em periódicos especializados com conceito A2 do Qualis da CAPES (8 pts cada)		
3.6 Artigo publicado em periódicos especializados com conceito B1 do Qualis da CAPES (6 pts cada)		
3.7 Artigo publicado em periódicos especializados com conceito B2 do Qualis da CAPES (5 pts cada)		
3.8 Artigo publicado em periódicos especializados com conceito B3 do Qualis da CAPES (4 pts cada)		
3.9 Artigo publicado em periódicos especializados com conceito B4 do Qualis da CAPES (3 pts cada)		
3.10 Artigo publicado em periódicos especializados com conceito B5 do Qualis da CAPES (2 pts cada)		
3.11 Artigo publicado em periódicos especializados com conceito C do Qualis da CAPES (1,5 pts cada)		
3.12 Artigo publicado em periódicos especializados sem conceito Qualis da CAPES (1 pts cada)		
3.13 Para cada trabalho completo publicado em anais de eventos internacionais com ISSN (1,5 pts cada)		
3.14 Para cada trabalho completo publicado em anais de eventos nacionais com ISSN (1 pt cada)		
3.15 Para cada trabalho completo publicado em anais de eventos regionais com ISSN (0,5 pt cada)		
3.16 Para cada resumo expandido publicado em anais		

de eventos internacionais com ISSN. (1 pt cada)		
3.17 Para cada resumo expandido publicado em anais de eventos nacionais com ISSN. (0,5 pts cada)		
3.18 Para cada resumo publicado em anais de eventos internacionais com ISSN. (1pt cada) (limitado a 10 pts)		
3.19 Para cada resumo publicado em anais de eventos nacionais com ISSN. (0,5 pts cada) (limitado a 5 pts)		
3.20 Para cada resumo publicado em anais de eventos regionais com ISSN. (0,3 pts cada) (limitado a 3 pts)		
3.21 Membros de Corpo Editorial/Conselho Editorial de publicações indexadas, na sua área de atuação. (1 pt cada)		
3.22 Revisores de períodos/Conselho editorial de publicações indexadas, na sua área de atuação. (1 pt cada)		
4 Produção Técnica		
4.1 Curso de curta duração ministrado (com carga horária mínima de 8 horas) (1 pt cada) (limitado a 5 pts)		
4.2 Desenvolvimento de material didático ou instrucional com ISBN ou ISSN (1 pt cada)		
4.3 Editoração (1 pt cada)		
4.4 Avaliação de trabalhos de Assessoria/elaboração de projetos de Lei (1 pt cada)		
5 Docência e Pesquisa		
5.1 Premiação de sociedades científicas e/ou artísticas (2,5 pts cada)		
5.2 Premiação em eventos científicos (1 pt cada)		
5.3 Coordenação de projetos financiada por agência de fomento (5 pts cada)		
5.4 Colaboração em projetos financiados por agência de fomento (2 pts cada)		
5.5 Organização de eventos científicos nacional na área de atuação (2 pts cada)		
5.6 Organização de eventos científicos local/regional na área de atuação (2 pts cada)		
5.7 Orientação de tese de Curso de Doutorado (6 pts cada)		
5.8 Co-orientação de tese de Curso de Doutorado (3 pts cada)		
5.9 Orientação de dissertação de Curso de Mestrado (4		

pts cada)		
5.10 Co-orientação de dissertação de Curso de Mestrado (2 pts cada)		
5.11 Orientação de trabalho de conclusão de Especialização aprovado (1 pt cada) (limitado a 10 pts)		
5.12 Orientação de trabalho de conclusão de Curso de Graduação aprovado (1 pt cada)		
5.13 Orientação de estudante em programa de iniciação científica (mínimo de seis meses) (2 pts cada ano)		
5.14 Participação como palestrante, conferencista ou debatedor em evento científico internacional, nacional, regional ou local (2 pts cada)		
5.15 Apresentação oral em evento científico internacional, nacional, regional ou local (1 pt cada)		
5.16 Participação em bancas de trabalhos de conclusão de curso de doutorado (1 pt cada)		
5.17 Participação em bancas de trabalhos de conclusão de curso de mestrado (0,7 pt cada)		
5.18 Participação em bancas de trabalhos de conclusão de curso de especialização, graduação ou qualificação de mestrado ou doutorado (0,5 pt cada) (limitado a 5 pts)		
5.19 Participação em comissão de avaliação de projetos PIBIC do CNPq(0,5 pt cada)		
5.20 Participação como parecerista Ad-hoc (1 pt cada)		
5.21 Docência no ensino superior (0,4 pt por cada semestre, sendo no máximo 05 semestres letivos)		
Outras atividades		
Participação em eventos científicos (0,02/evento)		
Participação em cursos, palestras e minicursos (0,01pt/h até 100h)		
Total		

ANEXO II – Ficha de Inscrição

NÚMERO DA INSCRIÇÃO: _____ (espaço destinado ao Departamento Acadêmico/local de inscrição)

NOME DO CANDIDATO: _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONE: _____ E-MAIL: _____

GRADUADO(A) POR QUAL INSTITUIÇÃO: _____

HABILITAÇÃO: _____ ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO: _____

POSSUI PÓS-GRADUAÇÃO? _____ EM QUAL ÁREA? _____

CURSADA ONDE? _____

Documentação exigida (original e cópia):

- () Cópia da Carteira de Identidade (RG);
 () Cópia do CPF;
 () Comprovante de conclusão de Curso de acordo com o item 1 deste EDITAL;
 () Certificado ou Diploma da Pós-graduação ou Residência Médica, se for o caso, de acordo com o item 1 deste EDITAL;
 () Comprovante de experiência de docência em Nutrição na área objeto de seleção para Nutrição e Saúde de acordo com o item 1 deste Edital;
 () Currículo Lattes atualizado, devidamente comprovado, levando sempre em consideração os últimos dois anos de atividade;
 () Comprovante do pagamento da Taxa de Inscrição.

APRESENTOU TODOS OS DOCUMENTOS? () SIM () NÃO

() ASSINO E DECLARO QUE CONHEÇO TODAS AS NORMAS DO EDITAL

 Mossoró/RN, _____ de _____ de 2015.

.....

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
 SELEÇÃO PARA PROFESSOR DO ENSINO SUPERIOR**

NÚMERO DA INSCRIÇÃO: _____ (espaço destinado ao Departamento Acadêmico)

CANDIDATO: _____

 Assinatura do servidor responsável pela inscrição

Data: ____ / ____ / ____ - Hora: _____